



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 098, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

“Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Anexo Único desta Portaria, no período de **01 de Abril de 2019 a 30 de Abril de 2019**.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em
22 de Março de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 098 DE 22 DE MARÇO DE 2019

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
IDALINO DOS SANTOS	01/03/2018 A 28/02/2019
JORGE ALVES DE ARAUJO NETO	17/03/2018 a 16/03/2019
ABRÃO PAULO DE JESUS	16/03/2016 A 15/03/2017
ROZIVAL DA SILVA	01/08/2015 a 31/07/2016
ROBERTO DE MOURA	18/10/2016 a 17/10/2017
JOELMA DE SOUZA RAMOS	01/08/2017 a 31/07/2018